

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

I.R.

-Sim-

MATRÍCULA Nº 28016

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 04 (quatro) da quadra 03 da planta Jardim dos Cedros, com a indicação fiscal nº 93-061-004.000 do Cadastro Municipal, situado no bairro do Pilarzinho, antiga Colônia Abranches, nesta cidade, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Precila Fronza (prolongamento), do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 30,00m (trinta metros), onde confronta com o lote nº 03, do lado esquerdo mede 30,00m (trinta metros), onde confronta com o lote nº 05, tendo de largura na linha de fundos 12,00m (doze metros), onde confronta com parte dos lotes nºs 15 e 14, perfazendo a área de 360,00m², de forma retangular, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS - ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN, sua mulher MONIKA MARIA RUTH HOFFMANN TREVIZAN (Ids.nºs 142.364-9-PR e 88.475-8-PR e CPF sob nº 000.575.179-91), brasileiros, casado sob o regime da comunhão universal de bens, ele advogado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Recife nº 355; CARLOS TREVIZAN, sua mulher MARIA JÚLIA TREVIZAN (Ids.nºs 409.886-PR e 678.201-PR e CPF sob nºs 005.978.569-15 e 170.017.309-04), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele médico, ela psicóloga, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Menezes Dória nº 184; ERNESTO TREVIZAN, sua mulher MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN (Ids.nºs 495.530-PR e 809.704-6-PR e CPF sob nºs 002.936.109-59 e 613.637.239-87), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Padre Germano Mayer nº 2272 e MARCIA TREVIZAN DE ALMEIDA (Id.nº 676.745-5-PR e CPF sob nº 663.982.159-15), brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Paraná nº 45, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 18.370 do Registro Geral deste cartório e R-1 da mesma matrícula nº 18.370, datado de 12 de julho de 1.991.

Curitiba, 08 de Abril de 1.994. O Oficial: *[Assinatura]* Silvane D. Pospisil
Emp. Jur.

28016
R-1- - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 015 do livro nº 1173-N, aos 04 de março de 1.994, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, os proprietários acima mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre vários lotes de terrenos componentes do loteamento denominado Jardim dos Cedros, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo, exclusivamente, aos condôminos ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN e sua mulher MONIKA MARIA RUTH HOFFMANN TREVIZAN, supra identificados e qualificados, o lote de terreno sob nº 04 da quadra 03, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. Em dita escritura constou declaração das partes de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot.nº 72.711 de 15/03/94 - Custas: 150 VRC - rp/ntr-7º). Curitiba, 08 de Abril de 1.994. O Oficial: *[Assinatura]* Silvane D. Pospisil
Emp. Jur.

R-2-28.016 - (COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO)

Por escritura pública lavrada às fls 066/067 do livro 223-N, aos 13 de março de 1.994, nas notas do Tabelião distrital do Bacacheri, desta Comarca, ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN e

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

sua mulher MONIKA MARIA RUTH HOFFMANN TREVIZAN (Ids.nºs 142.364-9-PR e 88.475-8-PR e CPF sob nº 000.575.179-91), brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, ele advogado, ela do lar, residentes e domiciliados a rua Recife nº 355, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a PAULO SARTORI (Id.nº 3.957.561-2-PR e CPF sob nº 541.732.139-72), brasileiro, tapeceiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VERA DO ROCIO SARTORI, residente e domiciliado a rua João Reffo nº 701, nesta Capital, pela importância de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), dois quais R\$304,00 foram pagos no ato da escritura em moeda corrente e legal do país, de cuja quantia os vendedores deram quitação, enquanto que o saldo restante será pago em doze (12) prestações, sendo as oito primeiras no valor de R\$687,00 e as 04 (quatro) últimas no valor de R\$675,00, representadas por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de abril de 1.995 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, emitidas na data da citada escritura, pelo comprador, cambiais, as quais ficaram vinculadas a mesma, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código civil. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração do comprador dispensando a apresentação das certidões negativas Estual. (Prot. 88.202 de 14-08-97 - Tit. nº 0854634 - Aval. R\$8.500,00 - custas: 1305 VRC=R\$100,48 - ntr/4º). Curitiba, 22 de agosto de 1.997. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-3-28.016 - (INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO) - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-2 desta matrícula, no importe de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), à vista de recibo de quitação firmado por ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN e MONIKA MARIA RUTH HOFFMANN TREVIZAN, em Curitiba aos 30 de maio de 1.997, a qual fica arquivada neste ofício sob nº 88.354 /97-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (Prot. nº 88.202 de 14/08/97 - Custas: 1305 VRC=R\$100,48 - ntr/4º). Curitiba, 22 de agosto de 1.997. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-4-28.016 - (HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada as fls.036 do livro 853, aos 03 de junho de 1.997, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, PAULO SARTORI e sua mulher VERA DO ROCIO SARTORI (Ids. nºs 3.957.561-2-PR e 1.447.988-0-Pr e CPF nº 541.732.139-72), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele tapeceiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua João Reffo nº 701, deram o imóvel que consta desta matrícula, com todas as benfeitorias, construções, melhoramentos e acessões que existam ou que de futuro venham existir sobre o terreno, havido na forma do R-2 retro, em primeira, única e especial hipoteca em favor de ANGELO DALLALIBERA (Id.nº 414.366-3-PR e CPF sob nº 009.826.449-49), brasileiro, do comércio, casado com ORLANDA CUMIN DALLALIBERA, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Dallalibera nº 3000, para garantir um de dinheiro no valor de R\$17.867,00 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e sete reais),

SEGUE

Integralizado (Av-3)

sem objeto (Av-6)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

pagável em 24 (vinte e quatro) notas promissórias nos valores respectivamente de R\$1.077,00; R\$1.057,00; R\$1.027,00; R\$997,00; R\$970,00; R\$938,00; R\$908,00; R\$878,00; R\$849,00; R\$819,00; R\$790,00; R\$759,00; R\$730,00; R\$700,00; R\$672,00; R\$640,00; R\$611,00; R\$581,00; R\$551,00; R\$523,00; R\$492,00; R\$462,00; R\$432,00 e R\$404,00, das quais a primeira com vencimento para o dia 03 de julho de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, emitidas pelos devedores em favor do credor. Demais condições constam da dita escritura, na qual constou que sobre a citada dívida não incidem juros. Na escritura constou: a) - declaração dos devedores de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; b) - declaração do credor dispensando a apresentação das certidões que trata a letra "a", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86. (Prot. nº 88.203 de 14/08/97 - Custas: 1596 VRC=R\$122,89 - ntr/4º) Curitiba, 22 de agosto de 1.997. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-5-28.016 - (Prot. 102.541 de 24/02/2.000 - DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Por escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls 005 do livro 85-N, aos 18 de fevereiro de 2.000, nas notas do Tabelião distrital de Santa Felicidade, desta Comarca, **PAULO SARTORI** (Id. nº 3.957.561-2-PR e CPF sob nº 541.732.139-72), tapeceiro e sua mulher **VERA DO ROCIO SARTORI** (Id. sob nº 1.447.988-0-Pr e CPF sob nº 233.709.559-20), do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Victório Gabardo nº 330, Pilarzinho, transferiram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a **ÂNGELO DALLALIBERA** (Id. nº 414.366-3/Pr e CPF sob nº 009.826.449-49), brasileiro, lavrador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 15/09/51, com **ORLANDA CUMIN DALLALIBERA**, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Francisco Dallalibera nº 1.354, Santa Felicidade, no valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Dita transferência foi feita para satisfazer uma dívida que aqueles tinham para com este. Em dita escritura constou que o outorgado dispensou a apresentação das demais certidões fiscais e que os outorgantes declararam inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (ITBI nº 397.842 - aval. R\$19.500,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - 1sb/Part.). Curitiba, 13 de março de 2.000. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escritor

Av-6-28.016 - (Prot. 102.541 de 24/02/2.000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Procedo a presente averbação para consignar que em virtude da dação em pagamento que consta do R-4 supra, fica sem objeto a hipoteca referida no R-4 retro. (Custas: 630 VRC = R\$47,25 - 1sb/Part). Curitiba, 13 de março de 2.000. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escritor

R-7-28.016 - (Prot. 164.238 de 27/10/2009 - PARTILHA EM INVENTÁRIO) - Por escritura pública de inventário e partilha lavrada às fls. 103/110 do livro 024, aos 29 de fevereiro de 2008, nas notas do Tabelião Distrital de Bateias, da Comarca de Campo Largo, neste Estado, aditada por escritura pública lavrada

SEQUE

CONTINUAÇÃO

nas mesmas notas, às fls. 093/094 do livro 26-N, aos 09 de outubro de 2009, das quais uma fotocópia fica arquivada nesta serventia sob nº 164.238/2009-D, relativa ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ANGELO DALLALIBERA**, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, então estimado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), ficou pertencendo à viúva meeira **ORLANDA CUMIM DALLALIBERA** (Ident. nº 357.712-0-PR e CPF/MF nº 865.365.679-00), brasileira, do lar, residente e domiciliada na rua Francisco Dallalibera nº 1.354, Santa Felicidade, nesta cidade. Em ditas escrituras constou que, não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados. Compareceu no ato das aludidas escrituras como advogado assistente **ROBSON IVAN STIVAL** (OAB/PR nº 20.415), brasileiro, casado, com escritório profissional na rua Via Veneto nº 941, sobreloja, Santa Felicidade, nesta cidade. (ITCMD prot sid nº 9.915.971-5 - Aval. R\$24.700,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$609,00 - jkn/as-Part.). Curitiba, 23 de novembro de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Elizabeth A. Araújo

AV-8-28.016 - (Prot. 255.706 de 03/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0217.00916932-1A-500 e do Processo sob nº 00104913320098160001 - 8ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada sob nº 255.706), procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos** de **ORLANDA CUMIM DALLALIBERA** (CPF/MF nº 865.365.679-00). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/755-emolumentos - iz/vs/ta). Curitiba, 09 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-9-28.016 - (Prot. 266.859 de 13/10/2020 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 11 de setembro de 2020, pela 8ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 266.859), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0010491-33.2009.8.16.0001, em que **BONANÇA SANTOS & SCORSIM ADVOGADOS ASSOCIADOS** move em face de **ORLANDA CUMIM DALLALIBERA**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$106.497,59 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$109.836,46. No documento constou que a depositária do presente imóvel é a executada. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$219,67 - FADEP: R\$12,48 - ISS: R\$9,99 - Selo: R\$4,67 - tf/ta). Curitiba, 03 de dezembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-10-28.016 - (Prot. 306.361 de 21/02/2024 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo sob nº 0004996-93.2018.8.16.0194.0022, expedido em 16 de Outubro de 2023, pela 12ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 306.361), extraído dos autos sob nº 0004996-93.2018.8.16.0194, em

SEGUE

CONTINUAÇÃO

que é exequente **SUPERABRASIVOS ABRASIL COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME** (CNPJ nº 10.556.968/0001-52) e executado **CASS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 11.501.498/0001-92), procedo ao presente registro para consignar que os direitos aquisitivos que a executada possui sobre o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$25.988,39 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$36.365,06. (Emolumentos: 918 VRC = R\$254,29 - Funrejus nº 14000000010250106-3, quitado em: 25/03/2024, no valor de R\$72,73 - FUNDEP: R\$12,71 - ISS: R\$10,17 - Selo:SFRI2.u5ndv.mUIKy-mffMm.F372q). Curitiba, 25 de março de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  Laysrini Vitali Feisberto Frol
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital